



## **PLANO DE CAPACITAÇÃO**

### **REGULARIZAÇÃO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS URBANOS E RURAIS**

**MARÇO/2021**





## 1. APRESENTAÇÃO

Os magistrados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia devem estar capacitados para o enfrentamento de questões complexas envolvendo governança fundiária e conflitos relativos ao domínio e à posse em imóveis urbanos e rurais. Para tanto, torna-se necessária a assimilação de institutos de matérias específicas, a exemplo do Direito Registral Imobiliário, bem como o estudo de diretrizes para a verificação de documentos técnicos e de informações cadastrais e registrais, a fim de que a compreensão dos institutos jurídicos atinentes à regularização fundiária possa ser utilizada para maior efetividade da prestação jurisdicional em processos judiciais e administrativos que envolvam essa temática.

Esta temática foi abordada inicialmente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do Webinário sobre Regularização Fundiária Rural, em janeiro de 2021, desdobrando-se agora em Capacitação de Regularização de Registros Urbanos e Rurais, o que possibilitará aprofundamento, a partir do enlace com questões ainda mais específicas do mundo extrajudicial de atenção ao Judiciário baiano, notadamente nos conflitos fundiários do Estado.

Para tanto, a ação educativa pretendida ocorrerá na modalidade a distância, modelada com estratégia metodológica predominantemente síncrona, promovendo a interação e interatividade dos cursistas, com o aporte da ferramenta lifesize, grupo de discussão no whatsapp e da plataforma de educação a distância da UNICORP (*moodle*), para disponibilização de materiais de aula e leituras complementares.

## 2. ÁREA DE CONHECIMENTO

Direito registral e notarial. Regularização fundiária urbana e rural. Regularização registral. Conflitos fundiários. Atuação do Juiz Corregedor Permanente. Processo contencioso e processo administrativo no registro de imóveis.





### **3. OBJETIVO**

Compreender os procedimentos e as normas relativas à regularização fundiária urbana e rural, de modo a qualificar os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para que o Poder Judiciário possa ser instrumento de regularização imobiliária e de resolução de conflitos fundiários individuais e coletivos, mediante a prestação de uma atividade jurisdicional justa, efetiva e adequada, nos âmbitos judicial e extrajudicial.

### **4. PÚBLICO-ALVO**

A capacitação destina-se a preferencialmente a Magistrados, sendo aberto também a Delegatários de Registro de Imóveis, Assessores e Analistas que possuam atuação judicial e extrajudicial nos Registros de Imóveis.

### **5. NÚMERO DE VAGAS**

50 Vagas

### **6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Ocorrerá pelo Sistema de Educação Corporativa – SIEC da UNICORP, no período de 12 a 28 de abril de 2021.

### **7. METODOLOGIA**

Proposta pedagógica de curso realizado na modalidade a distância, estruturado em 8 módulos, tendo o aluno como protagonista do processo de ensino aprendizagem, ancorado na ética e humanismo, alinhado às Diretrizes de Educação Profissional Nacional e da UNICORP. Para tanto, serão oportunizados encontros síncronos, realizados, preferencialmente, às sextas-feiras,





conforme descrito no tópico 7.1 (Programação), no turno matutino, entre 08h e 12h.

Haverá, ainda, grupo de discussão no whatsapp, visando a possibilitar momentos de reflexão e compartilhamento de experiências, e a utilização da plataforma de educação a distância da UNICORP (*moodle*), para disponibilização de materiais de aula e leituras complementares, ambos administrados por Tutor responsável pela Ação Educativa, de acordo com o tópico 7.2.

### 7.1 PROGRAMAÇÃO ENCONTROS SÍNCRONOS

<b>30.04.21   Aula 1: O papel das Corregedorias na Atividade Extrajudicial (8h às 12)</b>	<b>CH</b>
<b>Ementa:</b> Noções gerais sobre a atividade extrajudicial. Recorte constitucional. Regulação das funções notarial e registral: entes fiscalizadores, fiscalizados, órgãos e poderes. Lei de Organização Judiciária (Lei Estadual 10.845/07). Código de Normas e Procedimentos e atribuições: núcleo de arrecadação e fiscalização e núcleo extrajudicial. Atribuições da Corregedoria Geral de Justiça, Corregedoria das Comarcas do Interior, Corregedoria Permanente e do Conselho Nacional de Justiça. Resolução 67/2009-CNJ: regimento e ações. Instrumentos de atuação: pedidos de providência, reclamações disciplinares, sindicâncias, inspeções e correições. Regime disciplinar: Leis Estaduais 10.845/07, 6.766/94 e Lei 12.209/11.  Professor: Dr. Pedro Bacelar (BA).	<b>4h</b>
<b>07.05.21   Aula 2: O extrajudicial e o registro de imóveis (8h às 12)</b>	
<b>Ementa:</b> Princípios e práticas do sistema extrajudicial. Conceitos e Princípios do Direito Registral. Organização da Atividade Registral. Histórico. Transcrição e matrícula do Registro de Imóveis. Principais aspectos da Lei 6.015/1973 e demais legislação aplicável. As diferentes atribuições.  Professor: Dr. Bernardo Chezzi (BA)	<b>4h</b>
<b>14.05.21   Aula 3 - O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional: principais provimentos (8h às 12)</b>	
<b>Ementa:</b> Provimento 23/2012 (restauração de registros). Provimento 24/2012 (justiça aberta). Provimento 45/2015 (livro diário). Provimento 74/2018 (padrões mínimos de tecnologia da informação). Provimento 76/2018 (periodicidade do recolhimento do valor da renda líquida excedente). Provimento 77/2018 (designação de responsável interino). Provimento 85/2019 (agenda 2030). Provimento 88/2019 (procedimentos de controle). Provimento 39/2014 (CNIB).	<b>4h</b>





<p>Provimento 89/2019 (SREI). Recomendação 9/2013 (manutenção de arquivos de segurança). Resolução 80/2009 e Provimento 77/2018 (vacância dos serviços notariais e registrais). Resolução 81/2009 (concursos públicos para as notas e registros). Resolução 20/2006 (vedação de contratação de parentes de magistrados por delegados extrajudiciais). Resolução 110/2010 (fórum de assuntos fundiários).</p> <p>Professora: Dr.<sup>a</sup> Karin Regina Rick Rosa (advogada CNB RS) – 3h;</p> <p><b>Convidada: Conselheira CNJ Maria Thereza Uille – 1h. (Tema: Plataforma SireneJud e Levantamento Estatístico Imobiliário realizado no Oeste da Bahia)</b></p>	
<p><b>21.05.21   Aula 4: Corregedoria Permanente. Reclamações, dúvida e providências. Jurisdição e o registro de imóveis (8h às 12)</b></p>	
<p><b>Ementa:</b> Atuação do Juiz Corregedor Permanente. Reclamações. Intervenção nos serviços extrajudiciais: hipóteses de cabimento, procedimento e afastamento cautelar. Suscitação de dúvida direta e inversa. Pedido de Providências. Regularização e anulação de registros. Nulidade de pleno direito. Vícios intrínsecos e retificação. Atos judiciais e o registro de imóveis: especialidade, continuidade e disponibilidade em títulos judiciais. Títulos Judiciais X Ordens Judiciais.</p> <p>Professores: Des. Vicente Amadei (TJ-SP) – 3h; Bernardo Chezzi (Advogado, BA) – 1h.</p>	<p><b>4h</b></p>
<p><b>28.05.21   Aula 5: Imóvel Rural e Tópicos de Direito Agrário, Direito Ambiental e Direito Registral Imobiliário (8h às 12)</b></p>	
<p><b>Ementa:</b> Conceito de imóvel rural. Critérios da destinação e da localização. Cadastros Rurais: análise e valor probatório. Certidões do registro imobiliário. Obrigações ambientais <i>propter rem</i>. Retificação/georreferenciamento de imóvel rural. Diretrizes para análise de trabalhos topográficos. Lei de Terras. Lei de Terras Estadual. Atribuições de órgãos fundiários. Sobreposição dominial. Tutela do patrimônio público.</p> <p>Professor: Delegatário Jean Mallmann (BA)</p>	<p><b>4h</b></p>
<p><b>01.06.21   Aula 6: Imóvel rural e a atividade jurisdicional (8h às 12)</b></p>	
<p><b>Ementa:</b> Ações demarcatórias. Juízo petitório e possessório. Usucapião. Grilagem de terras. Inspeções Judiciais. Mediação e conciliação em conflitos fundiários. Desapropriação. Servidão. Retificação nas vias ordinárias. Regularização Fundiária pela via judicial.</p> <p>Professor: Juiz Heliomar Rios Ferreira (TJPI)</p>	<p><b>4h</b></p>





<b>11.06.21   Aula 7 – Regularização fundiária urbana (8h às 12)</b>	
<p><b>Ementa:</b> Noções de REURB. Espécies. Procedimento administrativo. Legitimados. Formas de titulação. Legitimação Fundiária. Compreensão atual da Posse em perspectiva “funcional”. Aplicação Prática. Polêmicas em torno da noção de “Justo Título”. Direito Real de Laje. Concessão de Direito Real de Uso. Atuação interinstitucional entre Poder Judiciário, Ministério Público, Registros imobiliários e sociedade civil. Regularização fundiária pela via judicial.</p> <p>Professores: Ana Cristina Maia (registradora, CORI-MG) – 2h; (<b>Tema:</b> Noções de REURB. Espécies. Procedimento administrativo. Legitimados. Formas de titulação. Legitimação Fundiária. Concessão de Direito Real de Uso. Atuação interinstitucional entre Poder Judiciário, Ministério Público, Registros imobiliários e sociedade civil. Regularização fundiária pela via judicial.) Juiz Pablo Stolze Gagliano (TJBA) – 2h. (<b>Tema:</b> Compreensão atual da Posse em perspectiva “funcional”. Aplicação Prática. Polêmicas em torno da noção de “Justo Título”. Direito Real de Laje.)</p>	<b>4h</b>
<b>18.06.21   Aula 8 – Regularização fundiária rural (8h às 12)</b>	
<p><b>Ementa:</b> Noções de Regularização Fundiária Rural. Espécies. Procedimento administrativo. Formas de titulação pela União e Estado da Bahia. Papel da Coordenação de Desenvolvimento Agrário. Demarcação administrativa. Terras devolutas. Atuação interinstitucional entre Poder Judiciário, Ministério Público, Registros imobiliários e sociedade civil. Regularização fundiária pela via judicial.</p> <p>Professores: Dra. Bárbara Carmadelli (PJE-BA) – 2h; Juiz Heliomar Rios Ferreira (TJPI) – 2h; Victor Moura do Amaral Fernandes (Coordenador CDA BA) – 2h.</p>	<b>6h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>35H30</b>

## 7.2 DA TUTORIA

Tendo em vista que toda a programação de aulas síncronas será desempenhada por docentes diversos, expoentes em seus respectivos temas, mas, em sua maioria, sem vínculo direto entre si ou com a Unicorp do TJBA, entendeu-se conveniente e necessária a designação de um Tutor com experiência profissional na área de conhecimento pertinente ao Curso e experiência em docência,





para acompanhamento da Ação, atuando de acordo com o art. 12, II, da Resolução nº 06, de 28 de novembro de 2018<sup>1</sup>, especialmente para orientar a aprendizagem, provocando a reflexão, por meio de feedbacks articulados aos conteúdos teóricos e para propor materiais complementares aos alunos a partir de demandas que surgirem no decorrer da realização da ação educacional, tudo de modo a conferir coesão aos diversos temas tratados no decorrer do curso.

Considerou-se para esta específica atividade a carga horária de 1 hora/aula semanal, no período de desenvolvimento do curso, perfazendo um **total de 8 horas/aula**, para atividade atinente a: a) congregar o corpo docente e discente, conferindo coesão aos conteúdos ministrados; b) promover debates sobre os temas propostos em grupo do whatsapp; c) disponibilização de materiais complementares que, além de auxiliarem na sedimentação do conhecimento, possam estimular, também, a reflexão sobre os conteúdos abordados.

Tutor: Pedro Bacelar (BA)

## 8. AVALIAÇÃO

Nesta proposta educativa, entende-se avaliação como um processo que ocorre durante toda a sua realização, sendo esta compreendida como formativa, contínua e sistemática, ocorrendo nas dimensões individual e coletiva. Para tanto, considera-se as seguintes perspectivas:

**Frequência:** o registro da presença dos participantes será realizado a partir do acesso às aulas, que serão ministradas de forma síncrona através do aplicativo

---

<sup>1</sup> Art. 12 Ficam definidas as responsabilidades do instrutor que atuar em ações de educação corporativa, na forma a seguir: [...] II - Tutor em ações de educação a distância ou híbridas: a) planejar a ação educacional à distância, em conjunto com a área de gestão de pessoas e a unidade demandante, a partir de análise do público-alvo e dos objetivos instrucionais, propondo ou atualizando conteúdos e atividades avaliativas em diferentes níveis de complexidade, quando for necessário, baseadas nas metodologias ativas de aprendizagem; b) avaliar a necessidade de pré-teste e pós-teste para identificar os conhecimentos prévios dos alunos e compará-los aos adquiridos ao longo do curso; c) **orientar a aprendizagem, provocando a reflexão, por meio de feedbacks e atividades práticas, articuladas aos conteúdos teóricos;** d) **propor materiais complementares aos alunos a partir de demandas que surgirem no decorrer da realização da ação educacional.**





institucional de videoconferência do TJBA: Lifesize.

**Do curso:** O participante preencherá formulário eletrônico de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da UNICORP, tais como a estrutura do curso (quanto ao programa e metodologia aplicada), adequação de carga horária ao desenvolvimento dos temas, desenvolvimento dos temas de acordo com os objetivos específicos, avaliação dos tutores, qualidade da infraestrutura tecnológica, qualidade do material de apoio e da equipe da Escola, entre outros.

**Certificados:** serão disponibilizados através do SIEC, em um prazo de até 10 (dez) dias úteis para os cursistas que cumprirem os critérios de conclusão.

#### REGISTROS:

- Relatórios extraídos da ferramenta lifesize;
- Prints das turmas nas salas virtuais;
- Relatório da ação;
- Matérias de divulgação e mobilização.

## 9. INVESTIMENTO

### *Demonstrativo de Tutores*

NOME	TEMA	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO ACADÊMICA	VL HORA AULA FORMAÇÃO	TOTAL GERAL
Dr. Pedro Bacelar	O papel das Corregedorias na Atividade Extrajudicial	12h/a (4h/a de aula síncrona + 8h/a de tutoria)	Especialização	207,81	2.493,72
Dr. Bernardo Chezzi	O extrajudicial e o registro de imóveis / Corregedoria Permanente. Reclamações, dúvida e providências. Jurisdição e o registro de imóveis	5h/a	Mestrado	227,60	1.138
Dr.ª Karin Regina Rick Rosa	O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional: principais provimentos	3 h/a	Mestrado	227,60	682,80





Des. Vicente Amadei	Corregedoria Permanente. Reclamações, dúvida e providências. Jurisdição e o registro de imóveis	3h/a	Graduação	178,12	534,36
Dr. Jean Mallmann	Imóvel Rural e Tópicos de Direito Agrário, Direito Ambiental e Direito Registral Imobiliário	4h/a	Mestrado	227,60	910,40
Juiz Heliomar Rios Ferreira	Imóvel rural e a atividade jurisdicional / Regularização fundiária rural	6 h/a	Graduação	178,12	1.068,72
Dra. Ana Cristina Maia	Regularização fundiária urbana	2 h/a	Graduação	178,12	356,24
Juiz Pablo Stolze Gagliano	Regularização fundiária urbana	2 h/a	-	Pro bono.	Pro bono.
Dra. Bárbara Carmadelli	Regularização fundiária rural	2 h/a	Especialização	207,81	415,62
Dr. Victor Moura do Amaral Fernandes	Regularização fundiária rural	2 h/a	Mestrado	227,60	455,20

## 10. PLANO DE COMUNICAÇÃO

- Publicação de matéria;
- Envio de matéria para o público-alvo;
- Produção de vídeo de boas-vindas e de sensibilização, podendo ser substituído por mensagem em formato de texto emitido pela Direção da UNICORP e pelos Corregedores;
- Envio de e-mail aos alunos, pela UNICORP, com as orientações de acesso.

## 11. ENVOLVIDOS

Corregedorias Geral e do Interior, ASCOM, SETIM.

## 12. CONDIÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO

A ser definido após desenho final da ação educativa em tela.

## ANEXO ÚNICO MINICURRÍCULO DOCENTES





### **Ana Cristina de Souza Maia**

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Viçosa e Registradora de Imóveis na comarca de Mariana, MG, desde 2004. Atualmente ocupa a Diretoria de Regularização Fundiária do Registro de Imóveis do Brasil, além da Presidência do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais. No campo do Patrimônio Cultural é presidente do Conselho Municipal de Patrimônio de Mariana, MG, há 5 anos. Mestranda em Planejamento Urbano de Pequenas e Médias Cidades do curso de Arquitetura da Universidade Federal de Viçosa. Há 6 anos dedica-se ao estudo da Regularização Fundiária Urbana, tendo proferido inúmeras palestras e eventos sobre o tema. Ha 1 ano comanda o programa Conexão CORI, no canal do CORIMG no Youtube, tratando de vários temas ligados à Regularização Fundiária e ao Direito Registral.

### **Bárbara Camardelli Loi**

Procuradora do Estado - Classe Especial, lotação atual na Chefia Da Procuradoria Administrativa; Professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Católica Do Salvador; Especialista em Direito de Infraestrutura Pública - Novas Tendências e Mecanismos de Desenvolvimento - Direito Gv- São Paulo (Fundação Getúlio Vargas); MBA em Parcerias Público-Privadas E Concessões - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

### **Bernardo Chezzi**

Advogado, vice presidente do instituto brasileiro de direito imobiliario, especialista em direito notarial, registral e imobiliario, mestre em direito publico pela fgv sp. Professor coordenador da especializacao em direito imobiliario da faculdade baiana de direito e professor coordenador da pos ead do CERS em direito imobiliario. Autor de livros da area.

### **Heliomar Ferreira Rios**

Em 1998 ingressou na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, terminando o curso de Direito no ano de 2003. Foi aprovado ainda no ano de 2002 para o concurso público de Oficial de Justiça Avaliador de entrância especial na cidade Fortaleza/CE. Assumiu o cargo no ano de 2006 até o ano de 2009. Aprovado no concurso público do Estado do Amapá para o cargo de Procurador do Estado no ano de 2007. Aprovado no concurso público para o cargo de Juiz de Direito no ano de 2007. Assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto no ano de 2009, tendo como primeira comarca a cidade de Manoel Emídio/PI. No ano de 2012 foi promovido para a comarca de Bom Jesus/PI, especificamente para a Vara Agrária e, atualmente, e titular da 1ª Vara Cível da comarca de Parnaíba-PI. Foi Juiz Coordenador do mutirão criminal na cidade de Teresina/PI no ano de 2010. É membro do Grupo Especial de Trabalho de implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Judiciário do Piauí, designado pela Corregedoria do Estado do Piauí.

### **Jean Mallmann**

Graduado em Direito. Formado no Curso de Preparação à Magistratura, da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul – AJURIS. Especialista em Direito Notarial e Registral, Direito Tributário, Direito Constitucional e Direito Processual Civil. Mestre em Direito pela UniFG.





Mestrando em Direito das Relações Internacionais pela Universidad de la Empresa, no Uruguai. Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Bom Jesus da Lapa/BA, desde 2017. Professor de graduação (Faculdade Pitágoras) e pós-graduação (CERS e Faculdade Baiana). Conselheiro da Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia – ARIBA e Diretor do Instituto Baiano de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – IBATDPJ. Membro do Instituto Baiano de Direito Imobiliário – IBDI e do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM. Foi Diretor de Registro de Imóveis da ANOREG/BA no biênio 2019-2020.

### **Karin Regina Rick Rosa**

Advogada, Mestre em Direito, Especialista em Direito Processual Civil, Professora de Direito Civil e Direito Notarial e Registral, Vice-Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral do IBDFAM, Coordenadora da Comissão de Direito Notarial e Registral do IBDFAM-RS, professora de pós-graduação convidada CERS, Faculdade de Direito 8 de Julho, professora convidada da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS, autora de livros e artigos jurídicos.

### **Pablo Stolze Gagliano**

Concluiu a graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em solenidade ocorrida em 1998, tendo recebido o diploma de honra ao mérito (lâurea). É pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, tendo obtido nota dez em monografia de conclusão. É mestre em Direito Civil pela PUC-SP, tendo obtido nota dez em todos os créditos cursados, nota dez na dissertação, com louvor, e dispensa de todos os créditos para o doutorado. Foi aprovado em primeiro lugar em concursos para as carreiras de professor substituto e professor do quadro permanente da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e também em primeiro lugar no concurso para Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia (1999). É autor e co-autor de várias obras jurídicas, incluindo o Manual de Direito Civil, o Novo Curso de Direito Civil, O Contrato de Doação e o Manual da Sentença Cível (Saraiva). É professor da Universidade Federal da Bahia. Já ministrou palestras e cursos em diversas instituições brasileiras, inclusive no Supremo Tribunal Federal. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Contratual e da Academia Brasileira de Direito Civil.

### **Pedro Italo da Costa Bacelar**

Oficial de Registro de Imóveis (BA). Especialista em Direito Imobiliário. Professor Convidado de Direito Registral Imobiliário em Pós-graduações no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS) e na Faculdade Baiana de Direito. Membro da Comissão do Pensamento Registral Imobiliário do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (CPRI/IRIB).

### **Vicente Amadei**

Desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo. Bacharel em Direito pela FADUSP. Palestrante em cursos de especialização na PUC/SP-COGAE, na Escola Paulosta da Magistratura (EPM) e autor de livros e diversos artigos publicados, especialmente nas áreas do direito

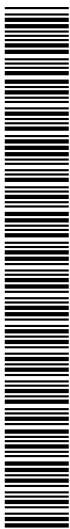




imobiliário, urbanístico, ambiental urbano, registral e notarial. Membro da Academia Brasileira Brasileira de Direito Registral Imobiliário, da Academia Notarial Brasileira e da Academia Maranhense de Direito Notarial e Registral.

**Victor Moura do Amaral Fernandes**

Engenheiro Agrônomo formado na Universidade Federal de Santa Cruz. Especialista em Geotecnologias pela Escola de Engenharia de Agrimensura da Bahia. Mestre em Agroecossistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Perito Federal Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Atualmente cedido ao Estado da Bahia exercendo o Cargo de Coordenador Fundiário da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, órgão de terras da Bahia vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural.



TJADM202118812V/01

